



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N. 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Percentual de Reajuste de Atualização Monetária.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando a Data Base de reajuste salarial do Conselho no mês de janeiro de cada ano,

Considerando o comparativo dos índices abaixo como referência ao percentual de reajuste salarial:

ÍNDICES	PERCENTUAL
IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)	4,517340%
INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)	5,447330%

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar o percentual de 4,52% de Reajuste – Data Base janeiro – obtido pelo arredondamento do IPCA, nas Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, a seguir mencionadas e anexadas a esta Portaria, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2021:

- I) 14.1. Tabela Salarial Resumida;
- II) Anexo I – Tabelas Salariais (Empregados do Quadro Efetivo);
- III) Anexo II, Tabela I - Remunerações dos empregos comissionados;
- IV) Anexo II, Tabela III - Valores das funções gratificadas.

Art. 2º Aplicar o percentual de 4,52% – IPCA – acumulado ao período de janeiro a dezembro de 2020 em atualização monetária, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, sob VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada), adicional por tempo de serviço (anuênio congelado) e gratificação de função incorporada, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA PORTARIA 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

I) 14.1 – TABELA SALARIAL RESUMIDA

Classe	Coeficiente	Níveis de Ascensão	Nível 01	Nível 50
Nível Fundamental I	1,5%	50	R\$ 1.577,49	R\$ 3.271,92
Nível Fundamental II	1,5%	50	R\$ 1.802,84	R\$ 3.739,32
Nível Médio I	1,5%	50	R\$ 2.482,52	R\$ 5.149,06
Nível Médio II	1,5%	50	R\$ 3.605,67	R\$ 7.478,63
Nível Superior I	1,5%	50	R\$ 5.859,21	R\$ 12.152,76
Nível Superior II	1,5%	50	R\$ 9.014,17	R\$ 18.696,55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA PORTARIA 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

II) ANEXO I – TABELAS SALARIAIS (EMPREGADOS DO QUADRO EFETIVO)

Nível Fundamental I	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 1.577,49
2	R\$ 1.601,15
3	R\$ 1.625,17
4	R\$ 1.649,55
5	R\$ 1.674,29
6	R\$ 1.699,41
7	R\$ 1.724,90
8	R\$ 1.750,77
9	R\$ 1.777,03
10	R\$ 1.803,69
11	R\$ 1.830,74
12	R\$ 1.858,20
13	R\$ 1.886,08
14	R\$ 1.914,37
15	R\$ 1.943,08
16	R\$ 1.972,23
17	R\$ 2.001,81
18	R\$ 2.031,84
19	R\$ 2.062,32
20	R\$ 2.093,25
21	R\$ 2.124,65
22	R\$ 2.156,52
23	R\$ 2.188,87
24	R\$ 2.221,70
25	R\$ 2.255,03
26	R\$ 2.288,85
27	R\$ 2.323,19
28	R\$ 2.358,03
29	R\$ 2.393,40
30	R\$ 2.429,31
31	R\$ 2.465,74
32	R\$ 2.502,73
33	R\$ 2.540,27
34	R\$ 2.578,38
35	R\$ 2.617,05
36	R\$ 2.656,31
37	R\$ 2.696,15

Nível Fundamental II	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 1.802,84
2	R\$ 1.829,88
3	R\$ 1.857,33
4	R\$ 1.885,19
5	R\$ 1.913,46
6	R\$ 1.942,17
7	R\$ 1.971,30
8	R\$ 2.000,87
9	R\$ 2.030,88
10	R\$ 2.061,34
11	R\$ 2.092,26
12	R\$ 2.123,65
13	R\$ 2.155,50
14	R\$ 2.187,84
15	R\$ 2.220,65
16	R\$ 2.253,96
17	R\$ 2.287,77
18	R\$ 2.322,09
19	R\$ 2.356,92
20	R\$ 2.392,27
21	R\$ 2.428,16
22	R\$ 2.464,58
23	R\$ 2.501,55
24	R\$ 2.539,07
25	R\$ 2.577,16
26	R\$ 2.615,82
27	R\$ 2.655,05
28	R\$ 2.694,88
29	R\$ 2.735,30
30	R\$ 2.776,33
31	R\$ 2.817,98
32	R\$ 2.860,25
33	R\$ 2.903,15
34	R\$ 2.946,70
35	R\$ 2.990,90
36	R\$ 3.035,76
37	R\$ 3.081,30

Nível Médio I	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 2.482,52
2	R\$ 2.519,75
3	R\$ 2.557,55
4	R\$ 2.595,91
5	R\$ 2.634,85
6	R\$ 2.674,37
7	R\$ 2.714,49
8	R\$ 2.755,21
9	R\$ 2.796,53
10	R\$ 2.838,48
11	R\$ 2.881,06
12	R\$ 2.924,28
13	R\$ 2.968,14
14	R\$ 3.012,66
15	R\$ 3.057,85
16	R\$ 3.103,72
17	R\$ 3.150,28
18	R\$ 3.197,53
19	R\$ 3.245,49
20	R\$ 3.294,18
21	R\$ 3.343,59
22	R\$ 3.393,74
23	R\$ 3.444,65
24	R\$ 3.496,32
25	R\$ 3.548,76
26	R\$ 3.601,99
27	R\$ 3.656,02
28	R\$ 3.710,86
29	R\$ 3.766,53
30	R\$ 3.823,02
31	R\$ 3.880,37
32	R\$ 3.938,58
33	R\$ 3.997,65
34	R\$ 4.057,62
35	R\$ 4.118,48
36	R\$ 4.180,26
37	R\$ 4.242,96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

38	R\$ 2.736,59
39	R\$ 2.777,64
40	R\$ 2.819,31
41	R\$ 2.861,60
42	R\$ 2.904,52
43	R\$ 2.948,09
44	R\$ 2.992,31
45	R\$ 3.037,20
46	R\$ 3.082,75
47	R\$ 3.128,99
48	R\$ 3.175,93
49	R\$ 3.223,57
50	R\$ 3.271,92

38	R\$ 3.127,52
39	R\$ 3.174,43
40	R\$ 3.222,05
41	R\$ 3.270,38
42	R\$ 3.319,43
43	R\$ 3.369,22
44	R\$ 3.419,76
45	R\$ 3.471,06
46	R\$ 3.523,12
47	R\$ 3.575,97
48	R\$ 3.629,61
49	R\$ 3.684,05
50	R\$ 3.739,32

38	R\$ 4.306,61
39	R\$ 4.371,21
40	R\$ 4.436,78
41	R\$ 4.503,33
42	R\$ 4.570,88
43	R\$ 4.639,44
44	R\$ 4.709,03
45	R\$ 4.779,67
46	R\$ 4.851,36
47	R\$ 4.924,13
48	R\$ 4.998,00
49	R\$ 5.072,97
50	R\$ 5.149,06

Nível Médio II	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 3.605,67
2	R\$ 3.659,76
3	R\$ 3.714,65
4	R\$ 3.770,37
5	R\$ 3.826,93
6	R\$ 3.884,33
7	R\$ 3.942,60
8	R\$ 4.001,74
9	R\$ 4.061,76
10	R\$ 4.122,69
11	R\$ 4.184,53
12	R\$ 4.247,30
13	R\$ 4.311,01
14	R\$ 4.375,67
15	R\$ 4.441,31
16	R\$ 4.507,93
17	R\$ 4.575,54
18	R\$ 4.644,18
19	R\$ 4.713,84
20	R\$ 4.784,55
21	R\$ 4.856,32
22	R\$ 4.929,16
23	R\$ 5.003,10
24	R\$ 5.078,14
25	R\$ 5.154,32
26	R\$ 5.231,63

Nível Superior I	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 5.859,21
2	R\$ 5.947,09
3	R\$ 6.036,30
4	R\$ 6.126,85
5	R\$ 6.218,75
6	R\$ 6.312,03
7	R\$ 6.406,71
8	R\$ 6.502,81
9	R\$ 6.600,35
10	R\$ 6.699,36
11	R\$ 6.799,85
12	R\$ 6.901,85
13	R\$ 7.005,37
14	R\$ 7.110,45
15	R\$ 7.217,11
16	R\$ 7.325,37
17	R\$ 7.435,25
18	R\$ 7.546,78
19	R\$ 7.659,98
20	R\$ 7.774,88
21	R\$ 7.891,50
22	R\$ 8.009,87
23	R\$ 8.130,02
24	R\$ 8.251,97
25	R\$ 8.375,75
26	R\$ 8.501,39

Nível Superior II	
DEGRAU	VALOR
1	R\$ 9.014,17
2	R\$ 9.149,38
3	R\$ 9.286,62
4	R\$ 9.425,92
5	R\$ 9.567,31
6	R\$ 9.710,82
7	R\$ 9.856,48
8	R\$ 10.004,33
9	R\$ 10.154,39
10	R\$ 10.306,71
11	R\$ 10.461,31
12	R\$ 10.618,23
13	R\$ 10.777,50
14	R\$ 10.939,16
15	R\$ 11.103,25
16	R\$ 11.269,80
17	R\$ 11.438,85
18	R\$ 11.610,43
19	R\$ 11.784,58
20	R\$ 11.961,35
21	R\$ 12.140,77
22	R\$ 12.322,89
23	R\$ 12.507,73
24	R\$ 12.695,34
25	R\$ 12.885,77
26	R\$ 13.079,06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

27	R\$ 5.310,11
28	R\$ 5.389,76
29	R\$ 5.470,60
30	R\$ 5.552,66
31	R\$ 5.635,95
32	R\$ 5.720,49
33	R\$ 5.806,30
34	R\$ 5.893,39
35	R\$ 5.981,79
36	R\$ 6.071,52
37	R\$ 6.162,59
38	R\$ 6.255,03
39	R\$ 6.348,86
40	R\$ 6.444,09
41	R\$ 6.540,75
42	R\$ 6.638,86
43	R\$ 6.738,45
44	R\$ 6.839,52
45	R\$ 6.942,12
46	R\$ 7.046,25
47	R\$ 7.151,94
48	R\$ 7.259,22
49	R\$ 7.368,11
50	R\$ 7.478,63

27	R\$ 8.628,91
28	R\$ 8.758,34
29	R\$ 8.889,72
30	R\$ 9.023,06
31	R\$ 9.158,41
32	R\$ 9.295,79
33	R\$ 9.435,22
34	R\$ 9.576,75
35	R\$ 9.720,40
36	R\$ 9.866,21
37	R\$ 10.014,20
38	R\$ 10.164,41
39	R\$ 10.316,88
40	R\$ 10.471,63
41	R\$ 10.628,71
42	R\$ 10.788,14
43	R\$ 10.949,96
44	R\$ 11.114,21
45	R\$ 11.280,92
46	R\$ 11.450,14
47	R\$ 11.621,89
48	R\$ 11.796,22
49	R\$ 11.973,16
50	R\$ 12.152,76

27	R\$ 13.275,25
28	R\$ 13.474,38
29	R\$ 13.676,49
30	R\$ 13.881,64
31	R\$ 14.089,86
32	R\$ 14.301,21
33	R\$ 14.515,73
34	R\$ 14.733,47
35	R\$ 14.954,47
36	R\$ 15.178,78
37	R\$ 15.406,47
38	R\$ 15.637,56
39	R\$ 15.872,13
40	R\$ 16.110,21
41	R\$ 16.351,86
42	R\$ 16.597,14
43	R\$ 16.846,10
44	R\$ 17.098,79
45	R\$ 17.355,27
46	R\$ 17.615,60
47	R\$ 17.879,83
48	R\$ 18.148,03
49	R\$ 18.420,25
50	R\$ 18.696,55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO DA PORTARIA 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

III) ANEXO II, TABELA I - REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS COMISSIONADOS

Nível	Qtd.	Cargo	Valor 2021
DAS I	1	SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A) DA PRESIDÊNCIA	R\$ 4.507,07
DAS II	5	SUPERVISOR(A) DE SETOR	R\$ 7.211,32
	1	OUVIDOR (A)	
DAS IV	7	GERENTE DE DEPARTAMENTO	R\$ 11.267,70
	1	CONTROLADOR(A)	
	1	ASSESSOR(A) PARLAMENTAR	
	1	ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO	
DAS IV	1	SUPERINTENDENTE TÉCNICO(A)	R\$ 14.422,65
	1	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO(A)	
	1	CHEFE DE GABINETE	

IV) ANEXO II, TABELA III - VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Valor 2021
LÍDER DE ÁREA	R\$ 836,16
PREGOEIRO	R\$ 418,08
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	
PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	R\$ 313,56
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA	
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	R\$ 209,04





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **19/01/2021**, às **17:30**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=PiAU7DuoDEW5NNKLV0w.lbg>



Incluído no processo n. P2021/102022-7 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 05/03/2021 às 14:57:39